



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Acolho manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos fundamentos expostos no Parecer nº 003/2022 e decido pelo conhecimento do recurso administrativo interposto pela licitante TM Construções e Empreendimentos EIRELI - EPP e, no mérito, pelo seu desprovimento.

Homologo o presente certame e adjudico o objeto à licitante **Romas Engenharia e Consultoria EIRELI**.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e adoção de providências julgadas necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 07/01/2022, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0269560** e o código CRC **CFBAC1F8**.